

Quanto ao atendimento técnico

a)

Existe um procedimento (sistematizado/formalizado) no que diz respeito à metodologia utilizada em relação à recepção, acolhida e à inserção do adolescente no Serviço, bem como em relação ao seu desligamento? () Sim () Não.

b)

O adolescente quando chega ao Serviço, recebe informações de como ocorrerá a execução da medida socioeducativa PSC/LA? () Sim () Não

c)

Há acompanhamento sistemático por meio de encontros individuais e/ou em grupos dos adolescentes durante o atendimento? () Sim () Não

d)

É realizado o processo de autoavaliação dos adolescentes em relação ao cumprimento da medida socioeducativa? () Sim () Não

e)

Existe um procedimento (sistematizado/formalizado) no que diz respeito à metodologia utilizada em relação à recepção, acolhida e à inserção do adolescente no Serviço, bem como em relação ao seu desligamento? () Sim () Não.

f)

No processo de acompanhamento dos adolescentes, quais são as estratégias utilizadas pelo Serviço para intervir nos fatores externos, condicionantes do ato infracional?
18 Ação prevista no SINASE (vide item 6.3.1.1, p.102).
19 Ação prevista no SINASE (vide item 6.3.1.1, p.102).
20 Parâmetro de ação socioeducativa prevista no SINASE (vide item 6.3.2, p.106)
21 Ação prevista no SINASE (vide item 6.6.1.1, p.101).

g)

A equipe técnica realiza encontros sistemáticos para estudo de caso dos adolescentes?
() Sim () Não
- Em caso de resposta positiva, informar a periodicidade das reuniões:

h)

Tem sido respeitado o número de até 20 adolescentes para cada técnico? () Sim () Não

Observações:

Quanto aos instrumentais para o registro das abordagens e acompanhamento

a)

Cada adolescente possui seu Plano Individual de Atendimento - PIA? () Sim () Não

b)

Qual tem sido o prazo utilizado para elaboração do PIA?

c)

O Serviço tem tido acesso aos autos do procedimento de apuração do ato infracional atribuído ao adolescente quando necessário? () Sim () Não
- Em caso de resposta negativa, informar os motivos:

d)

O Serviço tem tido acesso a informações sobre a situação escolar do adolescente para a elaboração do PIA? () Sim () Não
- Em caso de resposta negativa, informar os motivos:

e)

A cópia do PIA tem sido encaminhada à autoridade judiciária, para fins de homologação?
() Sim () Não

f)

Sucintamente, explicar de que forma o Serviço tem elaborado o PIA e acompanhado o seu cumprimento:

g)

Verificar se no modelo de PIA utilizado estão sendo contemplados os requisitos mínimos exigidos pela Lei Nº 12.594/12:
- Há Guia de Execução? () Sim () Não
- Há Estudo diagnóstico - levantamento de dados iniciais do adolescente (aspectos: saúde, educação, abordagem familiar, histórico infracional, dentre outros)? () Sim () Não
22 Sugere-se encontros semanais e/ou quinzenais (SINASE, p.102)
23 Cada técnico poderá acompanhar simultaneamente, no máximo, até vinte adolescentes. SINASE. Brasília, 2006 (Vide item 5.2.1.1. p.77).
24 Instrumentais previstos no SINASE (vide item 6.3.1.1, p. 100).
25 Exigência prevista no SINASE (vide item 6.3.1.1, p.100), assim como na assim como pela Lei 12.594/12.
26 De acordo com o art. 56 da Lei nº 12.594/12, para o cumprimento da medida LA, o PIA será elaborado no prazo de até 15 (quinze) dias do ingresso do adolescente no programa de atendimento.
27 Exigência prevista na Lei Nº 12.594/12 (vide art. 57).
28 Ação prevista na Lei Nº 12.594/12 (vide art. 57, §2º, I)

- Do PIA constam:
Os resultados da avaliação interdisciplinar, tendo como referência o estudo diagnóstico?
() Sim () Não
Os objetivos declarados pelo adolescente? () Sim () Não
A previsão de atividades de integração social e/ou capacitação profissional?
() Sim () Não
Atividades de integração e apoio à família? () Sim () Não
Formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual?
() Sim () Não
As medidas específicas de atenção à saúde do adolescente? () Sim () Não
4. Constam relatórios de acompanhamento do cumprimento do PIA?
() Sim () Não
Observações:

Quanto à assistência jurídica, documentação civil e articulação com o Poder Judiciário.

a)

É garantido aos adolescentes o acesso à assistência jurídica? () Sim () Não
- Em caso de resposta positiva, descrever de forma sucinta, como se dá o acesso:

- Em caso de resposta negativa, informar os motivos que dificultam o acesso à assistência jurídica: